

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALTIVO VITELBINO DA NOBREGA, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Lajes/RN, inscrito no CPF 875.XXX.XXX-04, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, no dia 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de uma reunião na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada a Rua Juvenal Lamartine, 200-A - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, para tratar assuntos do Poder Legislativo Municipal referente a abertura da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins
Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Código Identificador: 00582101

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2023. EDIÇÃO 1638. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>